



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA N° 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Modifica o art. 4º, do Projeto de lei nº11, de 2026.

Art. 1º. O art. 4º, do Projeto de Lei nº11 de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As despesas provenientes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas para o orçamento vigente, ficando obrigado cumprir os limites da Lei Complementar 101/2000(LRF) e Lei Municipal 5.376/2025(LDO).”

Iturama, 23 de janeiro de 2026.

Vereador Ricardo Baiano
Relator

Vereador Márcio Auto Escola
Presidente

Vereador Ronaldo Karfrios
Vice-Presidente

Aprovado em <u>1º</u> discussão
Por <u>Anônimo</u>
Sala das Sessões em <u>26 / 01 / 2026</u>
O Presidente